

## Acta da reunião ordinária de 17 de Janeiro de 1953:

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, nesta sala da Câmara Municipal, no Paços do Concelho e na sala de reuniões da Câmara Municipal, afluíram-se presentes os Excelentíssimos Senhores Doutor Ernesto Soares do Reis, Digno Presidente da Câmara, Vereadores, Doutor Adriano Pereira Amorim de Sousa, Artur Gomes de Melo, Abel Marques da Silva Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Depois de lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, foi passado o seguinte: Foram apresentados os seguintes requerimentos: um de Alfredo Alves de Almeida, do lugar do Crugeira, freguesia de Vagueira do Cravo, pedindo licença para, no prazo de trinta dias, edificar uma casa de habitação e um muro de vedação, no referido lugar; deferido; - outro de Agostinho Ferreira, do lugar de Pereira, freguesia de S. Tiago de Ribães, pedindo licença para no lugar do Seival, freguesia de Lucena, e pelo prazo de oito dias, reparar, edificar e rebocar um muro de suporte; deferido; - outro de António Saraiva, do lugar de Caravelos, freguesia de S. Tiago de Ribães, pedindo licença para no mesmo lugar e pelo prazo de oito dias, reparar o telhado do do telheiro; deferido; - outro de João Augusto da Costa, do lugar de Pereira, freguesia de S. Tiago de Ribães, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de quinze dias, construir uma parede de vedação e dividir em um e um fôlego, no referido lugar; a parede

Quinto Livro de Registo

de vedação tem o comprimento de dez metros lineares; referido; Poder ser edificada a licença para proceder às obras; —  
 - outro de Silvino do Santos heite, do lugar de Vica, freguesia de Cucujães, pedindo licença para, no referido lugar e à face do, sigs, e pelo prazo de oito dias, construir uma vedação de carvão, ligeiro de arado lizo com esato e vinte metros lineares; referido; —  
 Poder ser edificada a licença para cobrir-se sobre o muro existente; —  
 - outro de Maria Joaquina Correia Bessa, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, pedindo licença para no lugar do Barbeito, referida freguesia, e pelo prazo de trinta dias, construir uma barragem de madeira; referido; Segundo a informação do signo de catorze eduficiente, "não deverá ser edificada a licença para eduficir o Barragem como requer, visto se fazer ali o alargamento do caminho naquelle ponto; —  
 outro de Daniel José da Silva, do lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de quinze dias, reparar uma casa de habitação com obras de frolharia, e fazer uma placa nas trageiras desta; referido; —  
 outro de António Dias de Pinho, do lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, pedindo licença para no lugar de Farnal, da referida freguesia, e pelo prazo de oito dias, construir uma pequena casa de tipo para arrecadação com dois metros e oitenta e nove decímetros quadrados; referido; —  
 outro do requerentes João Vinto Bessa e Manuel Vinto Bessa, do lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, pedindo licença para no lugar de Vila Nova, reconstruir uma pariede de muro de vedação com nove metros lineares, pelo prazo de oito dias; e segundo do requerentes sendo actualmente de Lisboa, sendo aqui representado por seu pai João Vinto Bessa; referido - "não saindo fora do alinhamento da fonte existente; — outro

de Silvino Pinheiro, do lugar de Neperreira de Baixo, freguesia de Palmaz, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias, duplicar uma casa de sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados; referido; esta obra fica servida do caminho publico que vai de Neperreira de Baixo e segue para Vilariño de S. Luiz; - outro de Manoel da Costa Moraes, do lugar do Turo, freguesia de Sousa, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de nove dias, duplicar uma casa de habitação de quatro metros e oito decímetros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados; referido; esta obra fica servida da via publica trinta e sete metros lineares e cinquenta e sete centímetros, e a duplicação é para o lado presente, lateral à sua casa de habitação; - outro de José da Silva Nunes, residente no Rio de Janeiro, de promotor por sua mãe, sua esposa, Maria Margarida de Costa, residente no lugar de Tiquineiro de Baixo, freguesia de Pinheiro de Bemposta, pedindo licença para, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias, reconstruir uma casa de sua casa de habitação, na superfície de trinta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros, e substituir a telha da mesma casa; referido - "esta obra fica servida da estrada badurária que vai do lugar de Cadões, para o lugar do Turo, do Pinheiro de Bemposta, seis metros lineares e vinte centímetros; - outro de Plágio da Silva do lugar do Corais, freguesia de Pinheiro de Bemposta, pedindo licença para, no referido lugar e pelo prazo de oito dias, construir uma parede de muro de vedação e de edificação de cinco metros e sessenta centímetros; referido, "este muro fica à face da estrada badurária que vai da estação da Branca e serve a este lugar, tendo a estrada sete metros; - outro de Manoel

Joaquina da Costa, do lugar de Alvelhe, freguesia de Ovelha, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de noventa dias, reparar, em obras de melhoraria, uma casa de habitação, um muro de vedação e um alpendre; referido: - Nesta obra fica desviada da estrada camarária que vai da estrada de Santo António, para a Ponte Nova, setenta e sete metros; - outro de António de Almeida Valente, do lugar de Santo António, freguesia de Ovelha, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, construir um muro de suporte com trinta e cinco metros lineares e cinquenta e sete centímetros; referido: - Este muro perpendicular à estrada camarária que vai do lugar de Santo António, para o lugar da Ponte Nova, fica desviado nove metros lineares e oitenta e sete centímetros; - outro de José da Costa Godinho, do lugar de Butele, freguesia de O Paque, pedindo licença para, no referido lugar e à face do caducário público, construir uma casa de habitação (dois pavimentos), com uma superfície de oitenta e quatro metros quadrados, pelo prazo de noventa dias; referido: - ficada alinhada em recta, em harmonia da sua casa existente, à parede edificante do prédio existente, do lado sul; - outro de António Soares de Almeida, do lugar da Imeia, freguesia de Carregosa, pedindo licença para, no referido lugar e pelo prazo de oito dias, construir uma parede de vedação com nove metros lineares de comprimento; referido: - ser o muro ficar alinhado em recta da parede edificante do lado poente seguindo para nascente na directriz da sua parede existente, declarando que não deposita materiais; a sua altura não pode exceder mais que um metro e cinquenta e sete centímetros; - outro de António Soares de Amorim, do lugar de Agaçães, freguesia de Carregosa, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias, construir um barracão com oitenta e cinco metros

quadrados de superfície; referido; - Outro de Antônio de Sousa, representado por Antônio de Sousa, aquele ausente em Veraguella e este morador em Valmasedeiros, pedindo licença para no referido lugar de Valmasedeiros, freguesia de Palmaz, edificar um muro de vedação de vinte e três metros lineares; referido; - "este muro fica à face do caminho público que serve a este lugar, ficando o caminho de dez a largura de três metros e cinquenta centímetros"; - Outro de Joaquim Alves da Costa, do lugar de Tronco, freguesia de Nacimbata de Leixa, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, reparar um curral e uma chaminé; referido; "esta obra fica à face do caminho público que sai de Estremoz da Nacimbata e segue para a estrada de Alf"; Outro de Maria Glória de Jesus, do lugar das Ribeiras, freguesia de Nacimbata de Leixa, pedindo licença para no lugar da Taipá, do referido freguesia, e pelo prazo de trinta dias, duplicar a casa de habitação de dez e quarenta e cinco metros quadrados e nove mil trezentos e setenta e cinco centímetros quadrados; - referido; "esta obra fica à face do caminho público que sai da estrada da Nacimbata que segue para o Caiado e vai para a Quinta do Morote, da qual freguesia tem o caminho a largura de três metros"; - Outro de Bernardo Joaquim da Silva, do lugar de Borgonha, freguesia de Louçã, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias, edificar um curral de sete metros quadrados; referido; - Outro de Antônio Joaquim Correia de Oliveira, do lugar da Taipá, freguesia de Nacimbata de Leixa, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias, reparar um alpendre e obras de Amblaria; referido; "esta obra fica servida do caminho público que sai do caminho da Taipá

e que segue para Gerniceiro se traizo, Aris metros e cinquenta e oitometros; - outro de Manuel Alves Rocha, do lugar de Ouricera, frequencia de us, pedindo licença para, no referido lugar e a face da estrada distrital, reparar uma casa de habitação, pelo prazo de trinta dias; referido; "esta obra fica a face da estrada Nacional que vai para Estarreja"; - outro de Domingos Luis Valente da boeta, do lugar de Sarnes, frequencia de S. Roque, pedindo licença para, no referido lugar e pelo prazo de oito dias, abrir uma portada numa parede de vedação; referido; - outro de Adalberto Pinto de Sá, do lugar de Triquinhas, frequencia de Noqueira do Crado, pedindo licença para no lugar do Cerro, da referida frequencia, e pelo prazo de oito dias, alargar o muro de vedação com vinte e quatro metros lineares de esquipamento; referido; "não excederão a sua altura mais que um metro e sessenta e oitometros"; - outro de Manuel das Neves, do lugar de S. Domingos de Rana, frequencia de Travassal, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, construir uma curral com sessenta e sete metros quadrados e oitenta e dois metros e um alpendre (alheiro) com oito metros quadrados e trinta e seis metros; referido; "esta obra fica a face do caducinho publico que vai de Cedouros e segue para a Igreja de us"; - outro de Manuel Vieira, do lugar de S. Jesus, frequencia de Barregosa, pedindo licença para, no referido lugar e pelo prazo de oito dias, abrir uma portada; referido; - outro de Tormento José Nunes, do lugar de S. Jesus, frequencia de Cucujães, pedindo licença para, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias, construir uma parede de vedação com trinta metros lineares de esquipamento; Segue a informação

estudante do curso de requisição, "possesão e  
cessão e licença para construir a parede edue re-  
quer, principiando ligada à sua existência se-  
quindo em recta setenta e cinco metros para o  
caldinho da parte pública na distancia de seis  
metros ficando o caldinho neste ponto edue a  
largura de tris metros e quarenta centime-  
tros (edue harmonia edue a recta da parede  
do prédio produtores) segue mais até a sua es-  
trada (à face do caldinho) ficando neste pon-  
to mais estreito, edue a largura não inferior  
a dois metros e cinquenta centímetros, a sua  
altura à face da estrada edue um metro e tris  
ta centímetros e à face do caldinho até um  
metro e sessenta centímetros; edue primen-  
to vinte e cinco metros; - outro de José de Oliveira Abay-  
tins, do lugar do Crasto, freguesia de S. Martinho de  
Gândara, pedindo licença para no referido lugar e pelo  
prazo de quinze dias, edue a largura de setenta e  
dois (vinte) metros lineares de edue primen-  
to; - outro de Maria de Almeida barreira  
da Vila Pinto, do lugar de Tardãos, da Vila de S. João da  
Madeira, pedindo licença para, no lugar de Faria de  
Cima, freguesia de Cudjães, e pelo prazo de oito dias, re-  
parar portas e janelas edue casa de habitação; - ope-  
nido; - outro de Domingos Luis Valente da Costa,  
do lugar de S. Luís, freguesia de S. Roque, pedindo  
prorrogação de prazo por mais nove dias, de licença  
inicial número mil e trinta e cinco de dois fins;  
o senhor presidente edue a haver autorizado, previa-  
mente, a passagem da licença requerida, tendo a  
câmara edue a unanimemente; - outro de  
Julio Borges Soares de Pinho, residente na Rua de  
S. João, zelador e mora, da Cidade do Porto, pedindo  
licença de habitação para o seu prédio, edue a pa-

vivendas que possui nesta vila de Oliveira de Azeméis;  
 referido; - outro de José Dias Alcarrada Casado, do  
 lugar de Rebricães, freguesia de Cuncujães, pedindo li-  
 cença de habitação para o seu prédio que possui  
 no referido lugar; referido; - outro de Manuel  
 Alves Martins Júnior, casado, do lugar de Vila Nova,  
 freguesia de Cuncujães, pedindo licença de habitação  
 para um prédio que possui na referida freguesia  
 e no lugar da Boeta; referido; - outro de  
 António Correia Pinto, casado, residente na Avenida  
 do ha-Salette, nesta vila, pedindo licença de habita-  
 ção para um seu prédio construído na estrada  
 Avonida; referido; - outro de António José Leite  
 da Silva, do lugar da Rosavilheira, nesta vila,  
 pedindo licença de habitação para um seu pré-  
 dio aí construído; referido; - Os prédios, cujas li-  
 cenças de habitação acima se requerem, estão em boas  
 condições de serem habitados, segundo o auto de vistoria  
 a que procederam os peritos, - outro de Manuel Luís  
 Hebrinque, pedindo existência do requerimento a-  
 presentado em vinte e dois de Novembro do ano findo,  
 por haver sido requerido em duplicado; - O Senhor  
 Presidente da Câmara, que, conforme se liberações de  
 vinte de Dezembro do ano findo, foram feitos em arreua-  
 tação no dia dezanove do corrente seis, quatro toneladas  
 de lixo, os quais foram adjudicados ao Senhor António  
 Vaz de Oliveira, pela quantia de duzentos e trinta  
 escudos; - Foi presente um requerimento de Armário  
 de Oliveira, do lugar de Cadices, freguesia de Trancosa,  
 pedindo licença de habitação para um prédio que  
 possui no referido lugar de Cadices; referido; segundo  
 a informação do perito no auto de vistoria, a  
 casa em referência está em boas condições de  
 ser habitada; - Pelo Senhor Presidente foi  
 dito que, nos últimos tempos, o mesmo se



consumidores de energia elétrica tem aumen-  
tado consideravelmente, pelo que se lhe afigura  
ser necessário ou instalar na actual cabine  
um transformador mais potente ou montar  
uma nova cabine em lugar apropriado, visto  
queixarem-se alguns consumidores de que já  
não tinham energia indispensável para  
accionar os motores. Entusiasmado, pelo isso  
que se devia consultar o engenheiro técnico  
responsável, para ele indicar qual a solução  
a seguir, visto ter-se necessidade da modifica-  
ção da rede; - Foram autorizados os seguintes  
pagamentos: quatrocentos e noventa e seis  
Reals Moçim de Beira, do lugar do Cordeiro, para  
pagamento de fornecimento de dinamite e cá-  
bulas; - setecentos e cinquenta e seis  
Reals Moçim de Beira, residente em Nogueira do Cravo,  
para pagamento de serviços prestados na repara-  
ção da rede de Nogueira do Cravo; - dois  
mil e trezentos e quarenta e seis e seis e seis  
Reals Moçim de Beira, residente em Oliveira de Aguiar,  
para pagamento de serviços de terralheiro na obra  
"Alargamento da avenida doutor António José  
de Almeida"; - mil e setecentos e cinquenta e seis  
e seis e seis e seis e seis e seis e seis e seis e seis  
Reals Moçim de Beira, residente em Oliveira de Aguiar,  
para pagamento de serviços prestados na obra "Abaste-  
cimento de águas a Maliciana de S. Marcos"; -  
mil e trezentos e noventa e seis e seis e seis e seis e seis  
e seis e seis e seis e seis e seis e seis e seis e seis e seis  
Reals Moçim de Beira, residente em Lisboa, para obra de  
emprego da obra "Pavimentação da avenida

Exercício - Livro 200/1910

de Lencujães; - dois mil Argeiros e sessenta e cinco e cinquenta contavos, a Continente Sulporterra, Limitada, residente em Lisboa, para pagamento de fornecimento de cabos T. B. R. de quatro milímetros - Ano por seis; - Triscentos e cinquenta e oito escudos a Augusto de Sousa, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados na arrecadação da Leão para no Pórtico do Estádio; - quinhentos e setenta e oito escudos e cinquenta e duas avos a Manuel Pereira Pires, residente em Lencujães, para pagamento de serviços prestados na arrecadação de Leão; - Triscentos e quinze escudos e cinquenta contavos à Sogarda Nacional, Oliveira de Azeméis, para pagamento de selos de recibos pelo fornecimento de energia elétrica; - Cento e sessenta e quatro escudos e setenta e seis contavos a Augusto de Sousa, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de reparação de máquinas e ferramentas; - Cento e cinquenta e sete escudos a Augusto de Sousa, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados na mina de São Jorge; - duzentos e dez escudos a Joaquim Pereira do Souto, residente em Lencujães, para pagamento de fornecimento de vassouras para o serviço de limpeza; - quatro mil Argeiros e sessenta e oito escudos e dez contavos, passada a favor de Soares, Adriano e Edesparinha Limitada, Porto, para pagamento de fornecimento de material elétrico; - quatrocentos e oitenta e sete escudos a Alcina de Sousa Forte, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de fornecimento de água esgoteira elétrica, usada; - Cento e oitenta e sete escudos a Luís do Souto Barros, residente em Maceira da Mata, Lixa, para pagamento de água esgoteira elétrica, usada; - Trinta e sete escudos a José

Leite da Silva, residente em Oliveira de Ageméis, para pagamento de serviços prestados, eduo  
carreio, no transporte de material para as obras  
do Mercado; - setenta e cinco a José Leite da Silva,  
residente em Oliveira de Ageméis, para pagamen-  
to de serviços prestados, eduo carreio, no trans-  
porte de pedra e entulho para a reparação de  
estradas; - Cento e oitenta e cinco a Alfredo  
José da Costa, residente em Moacira de Laurus,  
para pagamento de serviços prestados, eduo car-  
reio, no transporte de materiais para as águas  
de Moacira de Laurus; - quatorze e oitenta  
e um e cinco a J. Prato, residente em Oliveira  
de Ageméis, para pagamento de material gas-  
to na instalação elétrica na escola de São João  
Bomfim; - Oliveira de Ageméis; - quatorze e  
quarenta e cinco e vinte e cinco, a  
J. Prato, residente em Oliveira de Ageméis,  
para pagamento de material e gastos na trans-  
formação e duplicação da instalação elétrica  
na Repartição de Linhas; - trinta e seis e  
dois e cinco e noventa e cinco, a J. Prato,  
residente em Oliveira de Ageméis, para pagamento  
de material gasto em um estabelecimento do  
mercado em instalação elétrica; - noventa e  
vinte e dois e cinco, a J. Marques, residente em  
Oliveira de Ageméis, para pagamento de artigos  
para a limpeza das cadeias; - sessenta e  
quatro e cinco e cinquenta e cinco, seis, e cinquenta  
e cinco, a J. Marques, residente em Oliveira  
de Ageméis, para pagamento de artigos de lim-  
peza para a secretaria da Câmara; - setenta  
e cinco e 27,00 (vinte e sete centavos), a J. Marques,  
residente em Oliveira de Ageméis, para paga-  
mento de fornecimento de dez e cinco toneladas

para o Cemitério; - mil e setenta e noventa e sete escu-  
 dos e setenta e sete centavos, a J. Weinberg, limitada, de  
 Coimbra, para pagamento de fornecimento de ma-  
 terial de expediente para a Secretaria; - duzentos  
 e sessenta e cinco escudos a Joaquim Gomes Vieira,  
 residente em Leucujães, para pagamento de le-  
 vadaimento do preparo para processos de li-  
 cenciamento sanitário; - duzentos e oitenta e  
 cinco escudos a Maria Celina Ferreira Costa,  
 residente em Leucujães, para levadaimento  
 do preparo para processos de licenciamento  
 sanitário; - duzentos e sessenta e cinco escudos  
 a Manuel Dias de Almeida, residente em Leucujães  
 para pagamento de levadaimento do preparo  
 para processos de licenciamento sanitário; -  
 cento e oitenta e cinco escudos a João José do Reis, resi-  
 dente em Moimimã da Luda, para pagamento  
 de fornecimento de material elétrico, usado;  
 - sete mil duzentos e noventa e cinco escudos a  
 Manuel Oliveira, residente em Foz de Iguaçu, para  
 pagamento de fornecimento de brita e rachão  
 para a reparação de estradas e caminhos; -  
 quinhentos e trinta e seis escudos a Joaquim de  
 Oliveira Costa, residente em Al, para paga-  
 mento de serviços prestados na obra "abaste-  
 cimento de águas ao Pinheiro da Bemposta";  
 - dois mil novecentos e vinte e cinco escudos a  
 Manuel Oliveira, residente em Oliveira de Azeméis,  
 para pagamento de fornecimento de captação  
 e abastecimento para a fonte de Al; - cento e oi-  
 tenta e oito escudos a António Resende de  
 Basto, residente em Oliveira de Azeméis, para  
 pagamento de serviços prestados para o auto-  
 móvel em vias de obras; - duzentos  
 e noventa e cinco escudos a António Ta-

vares Loureiro, residente em Oliveira de Azeméis,  
para pagamento de serviços de construtor e de  
o Senhor Engenheiro em visitações de obras; -  
duzentos e quarenta e cinco a João de Deus  
Pinto Guimarães, residente em Oliveira de  
Azeméis, para pagamento de serviços de au-  
tor e de o Senhor Presidente e Engenheiro,  
em visitações de obras; - noventa e cinco a  
Heitor Ferreira da Silva, residente em Oli-  
veira de Azeméis, para pagamento de servi-  
ços de o autor e de o Senhor Engenheiro,  
em visitações de obras; - duzentos e cinquenta e  
sete e cinco e setenta e sete centavos, a Viúva  
de Augusto de Oliveira Bastos, residente  
em Oliveira de Azeméis, para pagamento  
de artigos de expediente para a secretaria;  
- outro pagamento de setenta e trinta e  
sete e cinco e trinta e sete centavos, a Viúva  
de Augusto de Oliveira Bastos, residente  
em Oliveira de Azeméis, para pagamento  
de artigos de expediente e imprevidido para  
as escolas; - setenta e cinco a Viúva de Augusto  
de Oliveira Bastos, residente em Oliveira de  
Azeméis, para pagamento de fornecimento de  
um mapa para a escola de Pinheiro, siza, de  
Pinheiro da Bemposta; - dois mil e quatrocentos e  
quarenta e sete centavos, a Heitor  
Ferreira da Silva, para pagamento de servi-  
ços para fazer no aqueduto de estrada de  
Vide e Espinheira e na das Martinho; -  
mil e oitocentos e cinco a Testónio de Almeida  
da, residente em Travessa, para pagamento  
de fornecimento de bitola para as estradas  
de Espereira de Baixo e Macieira Antanas;  
- seiscentos e dez e cinco a Administrador de

jornal "A Opinião", residente em Oliveira de Azeméis, para pagamentos de publicações de números no jornal "A Opinião"; - cinco mil e cem e a Presidente da Direcção da União Desportiva de Oliveira de Azeméis, residente em Azeméis, para pagamentos de subsídios para preparação e realização dos respectivos associados das classes de ginástica, Atleta; cinquenta e três escudos, oitavo, e Atleta mil e cem e cinquenta e nove escudos, oitavo, e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove escudos, oitavo, a União Eléctrica Portuguesa, residente no Conto, para pagamentos de fornecimento de energia eléctrica; - mil trinta e seis e quarenta e quatro centavos, à Direcção Geral dos Serviços Eléctricos, residente no Porto, para pagamentos de taxa de fiscalização, referente a pagamentos de mil e cem e cinquenta e três; - Presente em officio da professora da escola feminina de velores, frequência de escola, os termos seguintes: "Tenho a honra de participar a Vossa Excellência que o edificio da escola feminina de velores está muito danificado, ameaçando ruína; Interiormente, foi escurado o ano transacto, mas, mesmo assim, não oferece a segurança que a vida de estudantes e mães exige. Além disso, as escolas prejudicadas a boa visibilidade e dificultam a limpeza da sala. Também é indispensável a construção de um friso, que não existe. Espero, pois, que Vossa Excellência se digne providenciar para que se façam obras mais urgentemente precisas"; - À Direcção escolar, através de aquelle officio; - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada por mim, Auctoridade competente do local, e se subscrive  
 assim  
 assim